



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 033 /2007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007**

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Andréia Santos de Almeida Soares-PR

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **VILMONDES SEBASTIÃO TOMAIN** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da P residência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de Dezembro de 2007.

  
Dr. RODRIGO RACIOTTO  
Presidente

  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
1ª Secretária

*Esta resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal em 05-12-07  
Cílicia Santos*